



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.575, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica o Anexo I do Decreto nº 6.574, de 03 de dezembro de 2018 que aprova o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI, Exercício 2019, de responsabilidade da Controladoria Interna do Poder Executivo, definindo os procedimentos metodológicos, cronológicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do Decreto nº 6.574, de 03 de dezembro de 2018, no tocante a carga horária mensal, que passa a vigorar com a redação constante do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

ANEXO I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis no ano de 2019

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Total de dias no mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
(-) Férias	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
(-) Feriados*	1	0	1,5	1	2	1	0	0	0	0	2	2	10,5
(-) Sábado	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
(-) Domingo	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
(-) Recessos**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Dias Úteis	15	20	19,5	21	21	19	23	22	21	23	19	20	243,5
Carga Horária Diária	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Carga Horária Mensal	120	160	156	168	168	152	184	176	168	184	152	160	1.948

* Somente foram computados os feriados em dias úteis.

** Os recessos do município até o momento não foram definidos para o ano de 2019.